



ORDEM DE SERVIÇO Nº 011-GD/IFAM/CTB/2018

Tabatinga-AM, 06 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2018-DEPE/CTB, de 04 de abril de 2018, que informa o afastamento da Coordenadora Titular de Registro Acadêmico do IFAM/Campus Tabatinga, servidora **Luzilângela Vieira Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 2199253, por motivo de participação em aulas de Mestrado, bem como a anuência do Diretor Geral do IFAM/Campus Tabatinga, manifestada por meio de despacho favorável no memorando supracitado, para a expedição de Ordem de Serviço;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MÁRCIO DA SILVA COSTA**, SIAPE Nº 2342992, para responder pelo expediente da Coordenação de Registro Acadêmico do IFAM/Campus Tabatinga, no período de **02 a 06 de abril de 2018**.

II – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015